



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 2.209/SSO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova a Homologação do curso teórico de PC-H da Polícia Civil do Estado de São Paulo – Serviço Aerotático (SAT).

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Comercial de Helicóptero, parte teórica, pelo período de 5 anos, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, situado à Avenida Olavo Fontoura, nº 950, Santana, São Paulo-SP, CEP 02.012-021, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.006167/2009-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional